



Exmo Sr:  
Presidente da Câmara Municipal  
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

Nº

**013/2022**

12/12/2022

**Bruna Francesquet**  
Assessora Legislativa

### **INDICAÇÃO Nº 013/2022**

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o douto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo analise a possibilidade, quando da iminente concessão de revisão Geral Anual, de oferecer alternativa capaz de compensar financeiramente os servidores públicos municipais em razão da não concessão dos 4,5 % do reajuste no ano de 2021, o que ocorreu, alegadamente, em razão da LC 173/2021. Justifica o presente pedido em razão de que, ao não conceder o reajuste no ano anterior, o salário dos servidores sofreu achatamento, pois não acompanhou sequer a inflação, reduzindo significativamente o poder de compra e a qualidade de vida de todos os envolvidos. Entende-se que, neste momento, passada a Pandemia do Coronavírus, seja a hora de os Municípios se organizarem financeiramente e repor a perda financeira dos salários congelados, ao menos com relação ao funcionalismo, por uma questão de dignidade e de respeito para com os servidores.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 07 de dezembro de 2022.

Gean Mateus Quoos  
Vereador do PP

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
[www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br)  
Em 07/12/2022.

**Bruna Francesquet**  
Assessora Legislativa